

Brincadeira sem preocupação

O playground é a área preferida das crianças, principalmente em dias quentes. Elas podem passar horas nos brinquedos ou nas caixas de areia. Portanto, um local que merece atenção e cuidados.

- Ao escolher o brinquedo, o condomínio deve levar em consideração condições climáticas, requisitos de toxicidade, durabilidade e resistência;
- Qualquer defeito no brinquedo deve ser comunicado ao zelador ou ao corpo diretivo do condomínio;
- Brinquedos mal conservados, por exemplo, podem machucar as crianças e/ou provocar acidentes graves;
- Quando não estiver em uso, as caixas de areia devem ser mantidas cobertas e o portão, quando houver, deve ficar fechado;
- O síndico deve estabelecer e afixar as regras de uso do playground e os moradores devem respeitá-las;
- Lembre-se: zeladores, porteiros e demais funcionários do condomínio não são obrigados a cuidar das crianças;
- Os pais e responsáveis pelas crianças devem responder pelos atos que infringirem as regras do condomínio e estarão sujeitos a penalidades.

